


Territorialização camponesa e a luta pela terra na fronteira amazônica


Peasant territorialization and the struggle for land on the Amazonian border

Territorialización campesina y lucha por la tierra en la frontera amazónica

Rafael Benevides de Sousa¹  <https://orcid.org/0000-0001-6084-2486>

Cátia Oliveira Macedo²  <http://orcid.org/0000-0002-4318-6234>

1 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA)  Xinguara (PA), Brasil

2 Universidade do Estado do Pará (UEPA)  Belém (PA), Brasil

Autor de correspondência: rafael.benevides@unifesspa.edu.br

Recebido: 13 Ago. 2024. Aceito: 24 Set. 2024

Editor de seção: Hugo Rogério Hage Serra  <https://orcid.org/0000-0002-4026-8437>

Resumo

Este artigo é o resultado de pesquisa bibliográfica e documental acerca da territorialização camponesa e a luta pela terra na fronteira amazônica. As reflexões realizadas partem da literatura de pesquisadores que se debruçaram a pensar o campesinato nessa região de fronteira, traçando um perfil sociológico e geográfico da trajetória dos camponeses dessa parte da Amazônia oriental. Além da pesquisa bibliográfica, realizamos a pesquisa documental sobre os conflitos agrários no acervo arquivístico da Comissão Pastoral da Terra, sede Xinguara. A partir da pesquisa, defendemos a tese de que o campesinato na fronteira amazônica tem se territorializado por entre os conflitos agrários, tendo na luta pela terra a garantia de sua existência, seja para manter a posse da terra, seja pela conquista da terra via processos de reforma agrária.

Palavras-chave: Campesinato, Territorialização, Luta pela terra, Fronteira Amazônica.

Abstract

This article is the outcome of a research on bibliography and documental sources concerning the peasant territorialization and the struggle for land in the Amazon frontier. The analyses depart from the works of researchers who dedicated themselves to studying the peasantry in this region and designed a sociological and geographical profile of the social lives of peasants in the Eastern Amazon. Besides the bibliographical research, we developed a search through documents related to agrarian conflicts in the archives of the Comissão Pastoral da Terra, based on Xinguara. We present the thesis that the Amazonian frontier-based peasantry has territorialized itself through the conflicts for land, since this became the warranty of its existence, both to maintain the possession of land and to acquire land by processes of agrarian reform.

Keywords: Peasantry, Territorialization, Struggle for Land, Amazonian Frontier.

Resumen

Este artículo es resultado de una investigación sobre bibliografía y fuentes documentales sobre la territorialización campesina y la lucha por la tierra en la frontera amazónica. Los análisis parten de los trabajos de investigadores que se dedicaron a estudiar el campesinado de esta región y diseñaron un perfil sociológico y geográfico de la vida social de los campesinos de la Amazonía Oriental. Además de la investigación bibliográfica, desarrollamos una búsqueda en documentos relacionados con conflictos agrarios en los archivos de la Comissão Pastoral da Terra, con sede en Xinguara. Presentamos la tesis de que el campesinado fronterizo amazónico se ha territorializado a través de los conflictos por la tierra, ya que ésta se convirtió en la garantía de su existencia, tanto para mantener la posesión de la tierra como para adquirirla mediante procesos de reforma agraria.

Palabras clave: Campesinado, Territorialización, Lucha por la tierra, Frontera Amazónica.

Introdução

Desde o século XVII, a Amazônia tem passado por intensas transformações, obedecendo critérios de ordenamento territorial externo à realidade da sociedade local e população autóctone. Dito isso, essa região experimentou fases econômicas que em diferentes contextos histórico-geográficos moldaram a produção do espaço regional. Foi assim com o início das drogas do sertão e continuou, em seguida, com as reformas pombalinas, o boom da borracha, a coleta da castanha-do-Pará até com a abertura da fronteira por meio da implantação de rodovias e grandes projetos.

Por entre as fissuras das fases econômicas, foi se formando pelas margens dos rios e no interior da floresta um processo de campesinização (Sousa, 2018) da população agrária que, paralela à população indígena, constituiu-se na atual diversidade do campesinato amazônico – caboclos, posseiros, quilombolas, seringueiros, ribeirinhos, quebradeiras de coco, entre outras denominações identitárias. Aliado a isso, tem-se a forte migração de camponeses do Nordeste brasileiro que, desde o final do século XIX, tem a Amazônia como um dos destinos geográficos.

Com a mudança do eixo de ocupação da beira do rio e centro para a beira da estrada, após a década de 1950 (Velho, 1979), a Amazônia passou pela mais intensa e profunda transformação territorial de sua história, sendo a sua parte Oriental – Nordeste, Sudeste e Sul do Pará; Leste do Maranhão; Norte do Tocantins; e Norte e Nordeste do Mato Grosso – a que vai sofrer maior alteração com a intervenção do Estado e dos capitais nacional e estrangeiro.

O recorte geográfico da pesquisa aqui apresentada tem, como foco de estudo, a região do Sul e Sudeste paraense. Empreendido no interior da fronteira amazônica, essa porção do Estado do Pará contextualiza-se pelos intensos conflitos agrários que tomam grandes proporções a partir da década de 1950, ao passo que os incentivos a projetos minerais, agropecuários, hidrelétricos vão grafando os selos de propriedade privada da terra, da floresta, do subsolo e o represamento dos rios.

A pesquisa sobre a territorialização camponesa nessa região tem-nos apresentado bases histórico-geográficas que culminam nas atuais complexidades agrárias dessa porção da Amazônia, estando inserida em um cenário regional com atuação de grupos econômicos e de classes sociais distintas: fazendeiros e oligárquicos (donos de castanhais), banqueiros, empresários nacionais e estrangeiros, pistoleiros (jagunços, milicianos), garimpeiros, indígenas e camponeses (posseiro e sem-terra).

No decorrer dos anos de 1960, abriram-se, pois, a partir da nova capital do Brasil, dois imensos braços como a abraçar a Amazônia: as rodovias Belém-Brasília e Cuiabá-Porto Velho-Rio Branco. Na aparência de um aceno amigo, um abraço traiçoeiro. Atrás da promessa de dias melhores e de juramentos de prosperidade futura (Integrar para não entregar), a ameaça da destruição ambiental, da desintegração social e cultural. Outras estradas se seguiram às primeiras: a Transamazônica (Terra sem homens para homens sem terra), a Perimetral Norte, falida. Latifúndios se espalharam em toda a Amazônia: Jari, Volkswagem, Bradesco. Minas e garimpos reviram o solo; rios represados para formar lagos imensos e gerar energia elétrica; fábricas poluidoras surgiram na selva. O grande capital penetrou nas áreas indígenas, cortou as reservas, lavrou o subsolo, alagou aldeias; a cultura tradicional dos índios foi ferida, a sua liberdade ancestral ameaçada. O latifúndio engole as roças, mas o camponês resiste a expulsão, recusa a proletarianização, a luta contra o cativo e defende sua autonomia. (Hébette, 2004, p. 23).

As transformações que a Amazônia experimenta, a partir desse contexto exposto por Hébette (2004), rezuem os estigmas que esta região assume a partir de lógicas diferentes na concepção e no uso da terra, subsolo, floresta e água, que se distinguem entre a reprodução social e a sobrevivência familiar e para a reprodução e acumulação de capital.

Desse processo de transformação da natureza em recurso econômico para a reprodução e acumulação de capital pelas vias do desenvolvimento dos grandes projetos, observa-se um movimento de enfrentamento de indígenas e camponeses que, mesmo de maneira distinta, “travam uma luta em comum, exercem uma resistência solidária ao estranho, com graus diversos de mobilização e organização.” Assim, a resistência indígena e camponesa “passa por processos diversificados, se desenvolve em ritmos diacrônicos, assume expressões diversas e se traduz em representação própria a cada grupo” (Hébette, 2004, p. 24).

A questão agrária que se abre na Amazônia, nessas primeiras décadas do século XXI, toma contornos mais complexos, movidos por “novos” elementos que constituem um protagonismo nos fronts das lutas agrárias. As questões étnica e ambiental ganham visibilidade diante da transformação da natureza em recurso econômico pautado por uma concepção de desenvolvimento com base no “consenso pelas commodities” (Svampa, 2012), que exclui grande parcela da população agrária e extrativista.

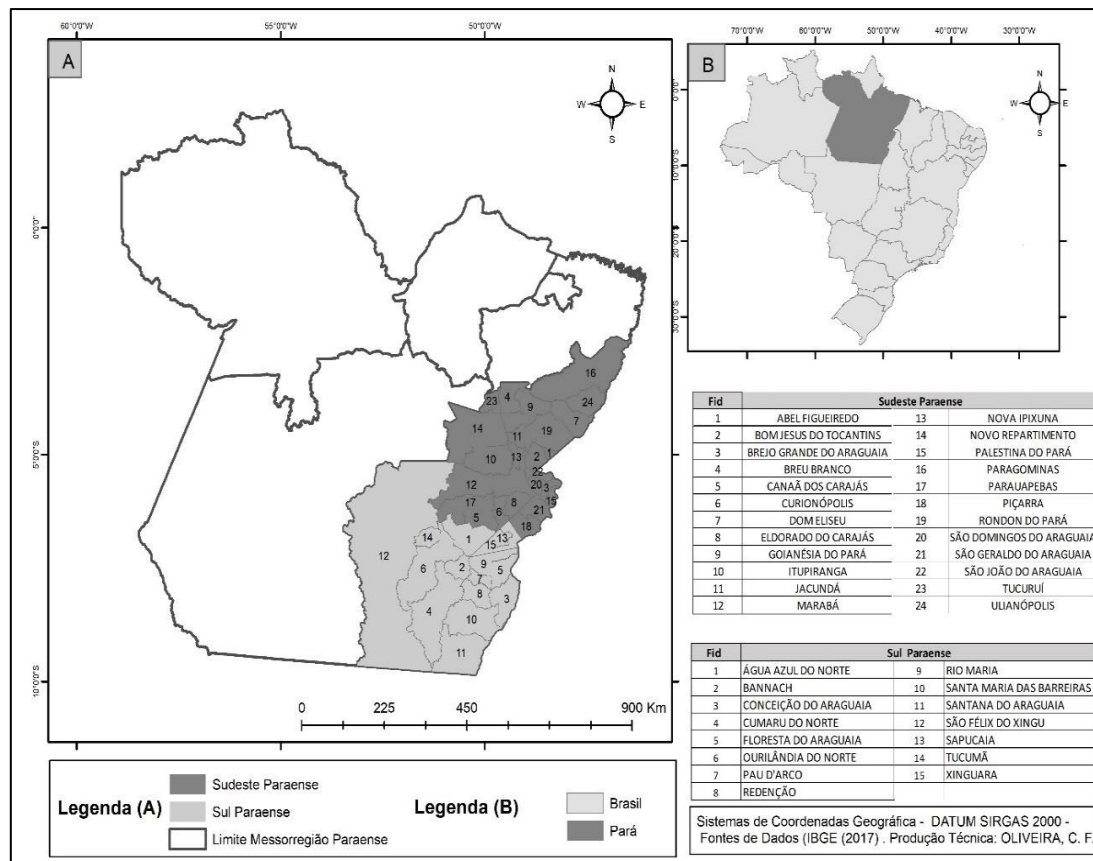
Desse modo, a partir dos resultados da pesquisa, realizada entre 2020 e 2023, sobre a geografia dos conflitos agrários no Sul e no Sudeste do Pará, defendendo a tese de que a territorialização camponesa nessa região da fronteira amazônica, que se dilata a partir de 1950, ocorre paralelamente aos investimentos de grandes projetos desenvolvimentistas – mineração, pecuária, hidrelétrica, infraestrutura –, pautando, assim, uma base espacial da fronteira, caracterizada pela alteridade entre sujeitos sociais distintos, na qual observamos o encontro de diferentes temporalidades/territorialidades e, ao mesmo tempo, o desencontro de ideais de vida (Martins, 2009).

No trabalho, seguimos a corrente teórica que pensa a questão agrária a partir do desenvolvimento desigual e contraditório do capitalismo, no qual compreende-se que formas não capitalistas se reproduzem no interior da sociedade capitalista (Oliveira, 2004). Nesse sentido, com a expansão da fronteira amazônica a partir de 1950, expandiu-se, concomitantemente, relações capitalistas e não capitalistas por essa região brasileira, estando, numa ponta, os camponeses em busca de terra para viver e, na outra, os agentes econômicos do capital que concentram a terra para especular e acumular. Intensifica-se, com isso, os conflitos agrários, tendo como elemento central a luta por terra e território como marco de uma batalha que se amplia com o acionamento de territorialidades étnicas e ambientais (Almeida, 2004; Cruz, 2014).

A partir da pesquisa, compreendemos como características fundantes da territorialização camponesa nessa parte da fronteira amazônica: a) a luta dos camponeses posseiros que já habitavam essa região antes de 1950; b) os camponeses migrantes de outras regiões brasileiras, principalmente do Nordeste, após a década de 1950; c) os conflitos e a violência gerados a partir da luta pela terra e território; d) a realização de ocupação da terra, a formação dos acampamentos e a conquista dos assentamentos rurais, tendo como mediadores entidades políticas e movimentos sociais; e) as relações contraditórias envolvendo acordos comerciais e de trabalho com a sociedade e grupos econômicos capitalistas.

O recorte geográfico que realizamos se deu a partir da divisão territorial entre o Sul e o Sudeste do Pará, levando em consideração a configuração regional definida pela criação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e de definições acionadas pelos movimentos e entidades sociais que se regionalizam por meio desta perspectiva geográfica. Essa divisão territorial e administrativa é cartografada pelo mapa (figura1).

Figura 1. Região do Sul e Sudeste do Pará.



Fonte: Os autores

As inquietações que levaram ao processo investigativo dessa pesquisa partiram das análises documentais presentes no acervo arquivístico da Comissão Pastoral da Terra (CPT), com sede em Xinguara, Sul do Pará. Esta instituição ligada a segmentos progressista da igreja católica, monitora os conflitos no campo brasileiro desde 1975, sendo a filial de Xinguara criada no mesmo ano em que a matriz nacional, sediada em Goiânia.

O acervo possui um vasto arquivo acerca dos desdobramentos dos conflitos agrários da fronteira amazônica, sendo a análise desses documentos o percurso metodológico para as considerações trazidas no texto. A investigação debruçou-se sobre os arquivos em torno da luta pela terra entre camponeses e os donos de fazendas griladas improdutivas. Entende-se, com isso, que a territorialização dos camponeses ocorreu por meio do conflito, tendo a terra como dimensão territorial da luta.

A luta camponesa posseira e os conflitos agrários na fronteira amazônica

A Amazônia é conhecida mundialmente pela sua rica biodiversidade fato que a concebeu como um forte imaginário de santuário ecológico da Terra. Tal concepção inseriu a Amazônia na desigual divisão internacional do trabalho como uma região fornecedora de produtos primários, gerando, portanto, em uma economia baseada principalmente no setor agroextrativista. Por outro lado, a transformação da natureza em recurso econômico também tem levado a região a ser conhecida pelo gradual aumento de desmatamento e, conseqüentemente, pelos focos de tensão social, os quais têm sido uma constante no seu espaço agrário, principalmente, na parte da Amazônia Oriental, e, em particular, no Sul e Sudeste do Pará.

O avanço da fronteira a partir da década de 1950 gerou o aumento da propriedade privada da terra junto a projetos agropecuários e minerais sobrepostos a terras tradicionalmente ocupadas por indígenas e camponeses posseiros (Martins, 1983). Logo, começaram a eclodir conflitos no campo que eclodiram na luta pela terra.

A conformação territorial da fronteira amazônica deu início a um processo de expropriação dos camponeses de suas posses. Como salientado por Martins (1983), os posseiros não tinham títulos de proprietários, mas detinham a posse da terra e dos bens materiais produzidos sobre ela, reproduzindo-se socialmente em áreas que eram consideradas “livres”, sem donos e, portanto, terras da União.

Loureiro (2004, p. 17-18) ressalta que, até 1950, as terras na Amazônia eram consideradas livres, podendo ser “passíveis de trabalhadas, sem disputas, por pequenos posseiros (moradores sem títulos de propriedade da terra), naturais da região.” Desse modo, entende-se que “as terras ocupadas por posseiros não estavam tituladas em nome do morador. Eram pequenas áreas de terras com mata natural, lagos e cursos d’água, onde se desenvolviam roçados de mandioca, arroz, milho e feijão”, além de criação de animais domésticos, caça de animais silvestres, pesca e extrativismo vegetal.

Essa experiência de vida posseira “sem disputa” pela terra na Amazônia experimenta uma transformação após a década de 1950 e passa a ser mediada por conflito e violência. As posses dos camponeses começam, a partir desse contexto, a ser comercializadas com eles dentro da terra, levando à sua expropriação e à violência física e moral.

Com os planos de integração e desenvolvimento para a Amazônia privilegiando a territorialização do capital e ocasionando o cercamento da terra em propriedade privada, o que une o proprietário da terra e o capitalista em uma só pessoa ou empresa (Oliveira, 2004), dá início ao movimento de exclusão dos posseiros pela partilha da terra. Nesse sentido, a década de 1950 torna-se um marco temporal importante para compreender a questão agrária que se impõe no interior da fronteira amazônica, compreendendo tanto a situação dos camponeses posseiros naturais da região como também dos migrantes nordestinos que, apesar de trajetórias de vida diferentes, se veem atrelados em uma luta comum: a luta pela terra.

Desse modo, a disputa camponesa posseira pela conquista da terra, no Sul e no Sudeste do Pará, ocorre em torno de dois grupos de camponeses que se encontram numa luta em comum. O primeiro são os posseiros mais antigos, os quais já tinham suas posses – mas não tituladas – na região antes de 1950, e o segundo é formado a partir dos fluxos migratórios após esta década.

A migração e a luta pela terra se tornaram circunstâncias na vida dos camponeses na fronteira amazônica, ao passo que os expropriados têm na mobilidade espacial a oportunidade de adquirir terras em outro lugar e; por isso, entram na luta pelos seus direitos contra o cercamento realizado pelos oligárquicos da castanha e, posteriormente, pelos projetos minerais e agropecuários que dão prosseguimento à formação dos latifúndios.

Por meio da pesquisa documental de conflitos agrários presentes no acervo arquivístico da Comissão Pastoral da Terra, observamos as cicatrizes que os conflitos têm deixado no espaço agrário do Sul e do Sudeste do Pará, (alguns exemplos estão notificados no quadro 1). A concentração fundiária por mecanismos de grilagem, a expropriação camponesa com violentas ações de despejos judiciais, os massacres, assassinatos e trabalho análogo à escravidão são evidenciados na questão agrária regional.

Quadro 1. Conflitos agrários no Sul do Pará.**PROBLEMAS DE TERRA – Expedito, depoimento, 1978.**

Por aqui vou escrever algumas coisas que acontece por aqui no nosso meio: maiores injustiças sobre a terra. Gente sem-terra, gente com muita terra crescendo sem limite. E ao pesar disto me contam que por aqui já houve muito sangue derramado por causa de terra. E por causa disto reina medo no povo que o Incri está colonizando. Fazendeiros são revoltados. Fiquei sabendo que tem uma fazenda que está derrubando as matas dos colonos.

Primeiro caso

Existe em Rio Maria um local que desapropriaram posseiros há pouco tempo. Um homem que tinha 16 alqueires de roça e mais duas linhas. Tinha plantado 300 litros de milho e um pouco de rama de mandioca. Saiu expulso pelos pistoleiros de uma fazenda que dizia ser os donos das terras. Esta pessoa me contou todos os fatos da sua vida neste intervalo. Enfrentou grandes dificuldades de mata e doenças. Nestas labutas faleceu o seu cunhado. Este posseiro saiu com as mãos vazias sem direito a nada. O dito moço é um pai de família com 5 filhos.

Na mesma área havia outros posseiros que tinham 14 alqueires de roça que também foi desapropriado. Me contaram os próprios pistoleiros que desapropriaram mais outros que insistiam não sair. Estes foram tirados pela polícia e levados para cadeia onde apanharam muito.

Enquanto os [que] dizem ser donos das terras são tubarões que moram em São Paulo. Donos de muitas fazendas.

Segundo caso

O senhor Joaquim Diogo, residente em Rio Maria, contou-me que foi enrolado por um fazendeiro. Deixou sua roça que já tinha colhido 50 sacos de arroz. Calculadamente, o resto que tinha para colher eram uns 100 sacos. Tinha 40 litros de milho já limpo para plantar o feijão no meio. Deixou tudo isto por apenas 5.000,00. Orientados pelos seus amigos, foi ao Incri e o Incri mandou que fosse ao “OITO”. Ele foi mas não deu em nada. O fazendeiro ajustou advogado e ainda enrolou, julgando ter pago os 5.000,00. Enrolou mais outro que não pude encontrar. Isto aqui sempre acontece. Rico enrolando pobre.

Terceiro caso

Por informação fiquei sabendo da morte de um posseiro que ocorreu no ano passado, perto do Rio Salobro. Foi morto por causa de terra. Isto aconteceu com certeza. Ficou sem vida o coitado, a esposa viúva e os filhos sem pai. Com isto a polícia não deu nem bola, porque o pobre não tinha dinheiro.

A polícia não deu crença. Isto acontece por aqui.

Já me falaram que por causa de terra muitas pessoas já morreram nas matas. Já houve muito sangue derramado, muitas expulsões e não tem justiça para estas pessoas. Só tem apoio da polícia quem tem dinheiro. Os pequenos morrem e fica por isto mesmo.

Quarto caso

Existe em Rio Maria uma área de terra que foi apropriada por uns chacareiros. Estes são de vez em quando ameaçados pela Prefeitura que tenta lotear a chácara para lotes na cidade. Da outra parte da cidade estão as firmas ricas. Estas estão tranquilas. Pasto formado de colônho, muito gado, muita terra e serrarias. Estes estão tranquilos e sossegados enquanto os pobres estão ameaçados das suas chácaras serem loteadas. Nestas existem grande fartura: banana, arroz, milho, mandioca, feijão e outras plantas. Estes chacareiros são pais de família pobres que vivem trabalhando para sustento dos filhos. É base de uns 70 chacareiros que habita nesta área de terra. O local não é tão bom para cidade. A outra parte dos ricos é muito melhor, mas é do rico, não tem problemas.

Quinto Caso

Perto de Rio Maria tem um lugar que tiraram posseiros com 3 alqueires de roça. Estes saíram sem direito. A justiça não ajudou. Fizeram uma pequena indenização insignificante. Os que dizem ser donos tem muita terra e já venderam uma imensidão de terras devolutas. Se um pobre vende terra do Estado, será processado, mas o rico não. Nesta mesma área de terra tinha outro posseiro que saiu porque não teve apoio. Foi obrigado a vender barato e sair. Era pai de família e tinha 6 filhos.

Quadro 1. Conflitos agrários no Sul do Pará. (Cont)

PROBLEMAS DE TERRA – Expedito, depoimento, 1978.

Sexto caso

Fiquei sabendo da morte de um posseiro que mataram com covardia, perto do Rio Parauapebas. Mataram covardemente – assim diz o que me contaram. Isto ficou debaixo de um inquérito. Isto aconteceu há uns dois meses mais ou menos. Quase que ninguém sabe disso, porque aqui sempre acontece mortes, e fica debaixo do pano. Digo isto porque aqui mataram um senhor com o nome Leo, pai de cinco filhos. Era conhecido por baiano cabeça seca. Foi morto por causa de um cupu. Foi morto no meio da rua e a polícia não deu muita crença, isto é, não deu a mínima importância. Aqui quem morre é quem fica preso.

Fonte: Acervo arquivístico da CPT/Xinguara (1978).

No quadro 1 temos uma síntese de alguns conflitos agrários descrito pelo sindicalista Expedito Ribeiro, assassinado em 1991, em Rio Maria, Sul do Pará. A partir desses casos, temos uma aproximação da realidade agrária do Sul e do Sudeste paraense entre as décadas de 1970 e 1980, nas quais foram intensificando-se os conflitos no campo.

Loureiro nos diz que é (2004, p. 187), “nos anos 70 e 80 que se inicia um violento conflito com morte de posseiros por pistoleiros contratados pelas empresas e a expulsão dos colonos que há décadas tinham nessas terras suas posses mansas e pacíficas.” Até as décadas mencionadas pela autora, pequenos produtores agrícolas e extrativistas, moradores naturais da região – indígenas, ribeirinhos, posseiros – e os migrantes que se direcionavam em anos anteriores para a Amazônia, haviam avançado para o interior da floresta, realizando trabalho sobre a terra como: derrubada de mata, produção agrícola em sistema de roça, coleta extrativista, construções de caminhos, entre outras benfeitorias que, posteriormente, foram ocupadas pelo projetos incentivados pelo Estado: agropecuária, madeira, mineral, além de grande projetos de capital estatal e de multinacionais (Loureiro, 2004).

Diante desse contexto, entende-se que o processo de integração física da Amazônia ao restante do território brasileiro ocorreu, preferencialmente, com foco político, em que grandes empresas e grupos econômicos passaram a ocupar grandes extensões de terras a partir dos mecanismos institucionais que agilizaram a apropriação da terra por empresas privadas e fazendeiros. A política de incentivos fiscais potencializou o comércio de terra na região, oferecendo facilidades e vantagens a grupos econômicos no processo de compra e venda da terra com documentação fraudulenta, legitimada pelas fragilidades da legislação vigentes no país. As terras já ocupadas por famílias, que há décadas moravam nelas, passaram a ser alvo de grilagem, da qual o empresário ou fazendeiro se intitulavam donos da propriedade com documentos falsificados e, posteriormente, expulsavam as famílias que nelas residiam. Em seguida, vendiam a terra, realizando um outro processo conhecido como especulação fundiária (Loureiro, 2004).

Com a transferência do controle fundiário do Ministério da Agricultura para a esfera do Conselho de Segurança Nacional (CSN) e com a criação do Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins (Getat), aumentou o ambiente repressivo na fronteira amazônica, principalmente pelo histórico combate ao núcleo guerrilheiro, na transição da década de 1960 e 1970, o qual era contrário ao regime militar implantado no Brasil. Esse cenário favoreceu as oligarquias locais, os latifundiários especuladores e os grileiros da região que exerciam forte influência política nos sucessivos governos do Pará, gozando, portanto, dos benefícios políticos, além de mobilizarem a seu favor as forças da administração fundiária, de militares e de juízes (Hébette, 2004).

A grilagem da terra se tornou um mecanismo pelo qual os fazendeiros pudessem aumentar suas propriedades que, mesmo sendo ilegal, eram beneficiadas pelo poder judiciário local e regional.

O processo de grilagem é clássico. Junta-se à documentação para a aquisição de terras “devolutas” dos estados, duas certidões sempre “negativas” da existência, naquela terra a ser titulada, de índios e/ou posseiros. Essa falsificação tem em vista contornar dispositivos das constituições brasileiras que garantem o direito dos índios sobre suas terras e dos posseiros sobre suas posses. Depois dos documentos, na grande maioria falsos, o órgão competente dos estados (Instituto de Terras) expede os títulos de propriedade da terra requisitada, sem que ninguém, nem mesmo os técnicos (agrimensores, engenheiros, etc) que assinaram as plantas de localização e de amarração tenham estado lá. São conhecidos como “títulos voadores”, “títulos de prancheta. A partir daí acontece o absurdo jurídico: o posseiro e o índio são transformados em “invasores” da propriedade privada titulada” (Oliveira, 1988, p. 64).

Oliveira (1988) explicita o processo de grilagem da terra, o qual se torna corriqueiro no interior da fronteira amazônica, onde o fazendeiro diz ser o dono da terra já ocupada pelos posseiros. A transformação jurídica desses camponeses em invasores materializa-se nas ordens de despejo; por isso, “a violência é um instrumento do processo de grilagem e dele não pode ser dissociado” (Oliveira, 1988, p. 65).

O processo de reintegração de posse da terra por parte do fazendeiro ou empresário é acompanhado pelo aparato judicial que dá ganho de causa a estes agentes econômicos. Inúmeros casos encontrados no arquivo da CPT demonstram que a forma de despejo dos posseiros ocorre pela ação da polícia civil e/ou militar, mas ganha reforço dos seguranças particulares (pistoleiros, jagunços, milícia) daqueles que se titulam donos da terra.

A expropriação de diferentes núcleos familiares tende a concentrar a terra nas mãos de um único proprietário, gerando, assim, muita terra para poucos homens, enquanto existem muitas famílias sem-terra. Importante salientar que muitas das famílias despejadas ocupavam as terras com mata virgem, realizando a primeira ação humana sobre a floresta ainda intocada (Martins, 1983; Loureiro, 2004). Isso corrobora a interpretação dos processos de grilagem da terra que se intensificam a partir das décadas de 1960, quando oligarquias da castanha, fazendeiros e empresários do Sudeste brasileiro começaram a comercializar as terras da Amazônia.

Expulsos da terra, os camponeses perdem casas, produções agrícolas, laços de vizinhança, sociabilidade e reciprocidade realizada sobre a terra com os demais moradores e famílias do entorno. Observamos, no primeiro caso do quadro 01, que as famílias despejadas tinham um grande arsenal agrícola, com produções de roça com mandioca, milho, entre outros cereais. Essa produção se destinava tanto a dieta da própria família como também a comercialização do que não era produzido no sítio, garantindo assim a reprodução social da família.

Hébette (2004), dissertando sobre a resistência dos posseiros no Grande Carajás, retrata as circunstâncias que envolvem a pressão sobre os povoados de camponeses por parte do poder dos fazendeiros e grileiros e a ação do Judiciário paraense.

Os posseiros, porém, tinham a força de sua união, o conhecimento de cada palmo de terra e a habilidade desenvolvida no confronto com a natureza. Tinham também seus aliados. Num dos pontos – o povoado Pau-Seco –, 160 famílias organizaram uma guerra de trincheira, trabalhando sempre coletivamente em mutirão, enquanto parte da turma vigiava dia e noite os arredores. Despejados do local por 40 policiais e 20 jagunços em virtude de uma liminar judicial, suas casas e suas reservas de cereais queimadas, acamparam mais de um mês em barracas precárias, recebendo alimentos, roupas e medicamentos da população e de grupos solidários, do Pará e de fora. Sacerdotes e religiosos mobilizavam e conscientizavam a população de toda a região a seu favor, acampavam com eles e os animavam pela presença e pelo culto religiosos. O Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR), por meio de seu advogado, lhes prestava orientação e assistência e os defendia na administração e na justiça. Parlamentares comprometidos com a causa do povo os apoiavam na área política. (Hébette, 2004, p. 205).

A partir do exemplo do povoado Pau-Seco, descrito por Hébette (2004), observamos a atuação conjunta da polícia e dos jagunços dos fazendeiros nas ordens de despejo, agindo de

forma violenta na destruição dos espaços de convivialidade e trabalho dos posseiros. Por outro lado, percebemos a conformação de uma rede de solidariedade por entre a sociedade civil, religiosos, entidades sociais e parlamentares no auxílio dessas famílias expropriadas.

Os casos sintetizados no quadro 1 e o descrito por Hébette (2004) sinalizam para uma realidade agrária que se repete no interior da fronteira amazônica. Com a violência praticada nas ordens de despejos, as famílias deixam tudo o que conquistaram para trás na tentativa de garantir a própria vida que, em muitos casos, também são ceifadas, levando à morte de camponeses. Desse modo, além do terror em perder a terra e o que se tinha sobre ela, existe a experiência da perda de familiares nessas ações conflituosas, causando tanto uma violência física como também moral e psicológica, além da incerteza de voltar a ter um pedaço de chão novamente.

Os casos sintetizados por Expedito Ribeiro reforçam a pressão e a violência exercidas tanto pelo Estado como por fazendeiros sobre os posseiros, além da consequente perda da terra e dos bens materiais produzidos pelo núcleo doméstico. Os casos de morte também demonstram a fragilidade e a vulnerabilidade em que os camponeses estão expostos tanto no enfrentamento quanto na persistência em fazer do campo um território de morada e de trabalho.

Para Oliveira (1988), na transição das décadas de 1970 e 1980, a Amazônia concentrou a maior parte dos assassinatos no campo, principalmente no entrecruzamento dos estados do Pará, Maranhão e Tocantins, mais o Mato Grosso. “Neste período, estas regiões assistiram aos assassinatos de posseiros, peões e, sobretudo, de padres, advogados e novas lideranças sindicais.” O autor ressalta “que há uma coincidência entre esta área explosiva, e área de maior concentração de projetos agropecuários incentivados pela SUDAM” (Oliveira, 1988, p. 38).

A partir da luta pela terra, tem-se o aumento dos números de mortes no campo, principalmente de posseiros e das pessoas engajadas na luta. O estado do Pará se torna um dos epicentros de assassinatos no campo, números que se mantêm até os dias atuais, como é demonstrado nos quadros 2 e 3.

Quadro 2. Assassinatos no campo no estado do Pará entre 1964 e 1996.

Ano	Número de mortes	Ano	Número de mortes
1964	04	1981	19
1965	03	1982	24
1966	00	1983	30
1967	03	1984	38
1968	01	1985	115
1969	04	1986	92
1970	01	1987	49
1971	02	1988	34
1972	03	1989	15
1973	13	1990	21
1974	10	1991	15
1975	06	1992	12
1976	08	1993	22
1977	05	1994	12
1978	09	1995	13
1979	17	1996	38
1980	39	Total	667

Fonte: Acervo arquivístico da CPT/Xinguara.

No quadro 2 observamos o número de mortes no estado do Pará nos períodos de repressão militar, que o Brasil experimentou entre 1964 e 1985, e de abertura democrática,

o qual podemos denominar de “Nova República”, que se estende até 1996. Sendo assim, foi no início dessa transição democrática, entre 1985 e 1986, que ocorreu o maior número de mortes no campo paraense, contabilizando 115 e 92 assassinatos, respectivamente.

O período de 1984 a 1996, [...] representa, já durante a chamada “Nova República”, a ampliação do número de assassinatos no campo. Em dois anos, 85 e 86, foram mortos, nada mais nada menos, do que 524 trabalhadores. Este acirramento dos confrontos armados no campo está em conexão direta com o processo desencadeado pela elaboração e início da implementação do Plano Nacional de Reforma Agrária pelo Governo Federal. Outra razão importante foi o surgimento da UDR – União Democrática Ruralista, liderada pelo latifundiário Ronaldo Caiado, que passou a fazer a defesa intransigente dos latifundiários deste país. Denúncias de participação da UDR nos processos de expulsão e morte de trabalhadores no campo passaram a ser constantes. Sua ação ampliou-se por todo o país. Em 84 e 85 várias regiões concentram conflitos, especialmente a região do Bico do Papagaio, que junto com as regiões sudeste do Pará, Bragantina e Pindaré-Mearim, no Maranhão, formam a principal área com registro de assassinatos no campo. (Oliveira, 1988, p. 46-47).

Em Oliveira (1988), observamos as conexões políticas que desencadearam o aumento do número de assassinatos no campo brasileiro e, de forma particular, na fronteira amazônica, no período da abertura democrática do país, configurando a possibilidade de efetivação da reforma agrária um motivo de retaliação das forças dominantes no espaço agrário. A partir da contextualização de Oliveira (1988), entendemos o ápice dos assassinatos no Pará nos anos de 1985 e 1986, visto no quadro 2, em que nordeste, sul e sudeste do Estado foram as regiões com maior conflito por terra e, conseqüentemente, com maior número de mortes.

Os dados apresentados pela Comissão Pastoral da Terra, a partir de 1997, demonstram que os conflitos agrários e o número de mortes no campo não foram específicos dos anos de ambiente repressivo que o Brasil passou, mas, ao contrário, os números de violência e assassinatos no campo continuaram contantes e se mantêm elevados até os dias atuais.

Quadro 3. Assassinatos no campo no Brasil entre 1997 e 2019.

Ano	Brasil	Pará	Sul e Sudeste do Pará	Ano	Brasil	Pará	Sul e Sudeste do Pará
1997	30	12	09	2009	25	08	06
1998	47	12	10	2010	34	18	09
1999	27	09	08	2011	29	12	07
2000	21	05	05	2012	36	06	00
2001	29	08	06	2013	34	06	05
2002	43	20	14	2014	36	09	08
2003	73	33	26	2015	50	19	10
2004	39	15	10	2016	61	06	03
2005	38	16	11	2017	71	22	16
2006	39	24	14	2018	28	16	04
2007	28	05	03	2019	32	12	03
2008	28	13	12	Total	878	306	199

Fonte: CPTNacional – Massacres no campo (2020).

Desde sua criação, na década de 1970, a Comissão Pastoral da Terra vem acompanhando os conflitos agrários no Brasil, assessorando os camponeses na luta pela terra, acionando o poder judiciário, para que fossem julgados os crimes de assassinatos e massacres no campo.

Os números de assassinatos no campo brasileiro, entre 1997 e 2019, foram iguais aos constantes números das décadas anteriores, revelando a permanência dos conflitos do campo, sendo em 2016 e 2017, os anos de maior número de mortes. Desse período, o estado do Pará concentrou 34,85%, das 878 mortes ocorridas no país, somente o Sul e o Sudeste

paraense contabilizaram 65,03%, dos 306 casos de assassinatos no Estado; ou seja, 22,66% em relação ao Brasil.

Esses dados demonstram a centralidade que o Sul e Sudeste do Pará ganham no cenário agrário brasileiro, caracterizando-se enquanto regiões de maior conflito do país. Destaca-se, entre esses números, o massacre de 19 sem-terra, em Eldorado dos Carajás, em 17 de abril de 1996, e de dez, em Pau D'arco, em 24 de maio de 2017. Apesar desses episódios de conflito, violência e morte terem ganhado espaço nos meios de comunicação em níveis nacional e internacional, muitos outros casos continuam invisíveis e sem punição dos assassinos e mandantes, como o do casal de castanheiros José Claudio Ribeiro e Maria do Espírito Santo, mortos em 24 de maio de 2011, em Ipixuna do Pará; e casos mais recentes, como o da família de ambientalistas (um casal e a filha) mortos por pistoleiros em São Félix do Xingu, em janeiro de 2022; e o de Mãe Bernadete (Maria Bernadete Pacífico), que foi assassinada no quilombo Pitanga dos Palmares, em agosto de 2023, na Bahia.

Entende-se com isso que o espaço agrário brasileiro é formado por uma geografia na qual as diferentes formas de violência – física, moral, simbólica, psicológica, morte – têm sido praticadas como uma ação de contenção do conflito social, configurando-se enquanto resultado da ação do modo capitalista de produção no campo e das formas de resistências que são engendradas contra a homogeneização do capitalismo no espaço agrário.

O conflito é uma reação à tentativa de controle do modo capitalista de produção. Ele nasce com a criação de espaços de resistências para transformação da realidade que não está sob controle do capital. O Estado e o capital utilizam-se da violência para tentar controlar o conflito. A violência é a reação ao conflito e caracteriza-se pela destruição física ou moral exercida sobre as pessoas. Além da violência privada, também existe a violência praticada pelo Estado, por exemplo, contra camponeses, por ações diretas e indiretas, passivas e ativas. (Girardi; Fernandes, 2009, p. 339)

Compreendemos que o conflito agrário acontece quando os camponeses reivindicam seus direitos sociais, indo em busca de conseguirem a posse da terra grilada e improdutiva dos latifúndios especulativos. Como retaliação a esse movimento de luta pela terra, observamos a violência reprimindo as forças resistentes, ocasionando, muitas vezes, mortes e massacres, como é visto nos dados da CPT.

A configuração territorial da violência nos leva a crer que os assassinatos e outras formas de violência direta contra pessoa estão associados, sobretudo, à grilagem da terra e à expulsão de pequenos posseiros por grandes grileiros na região de fronteira agropecuária (Girardi; Fernandes, 2009, p. 356).

A partir dos intensos conflitos agrários na fronteira amazônica, observa-se um rastro de violência que acompanha a formação territorial da região, como se a política direcionada para o desenvolvimento da Amazônia fosse pautada pela morte. A alteridade que caracteriza a fronteira (Martins, 2009) se define pela destruição do outro, anulando as possibilidades de existência do lado mais fraco nesse campo em disputa; daí, resultam-se as ordens de despejos dos posseiros, acompanhadas por uma política da morte, a necropolítica (Mbembe, 2018).

Entende-se que, na fronteira, há uma definição da vida como implantação e manifestação de uma relação de poder, a qual exerce capacidade política de decisão sobre quem vive e quem morre (Mbembe, 2018). Desse modo, impõem-se para quem enfrenta a ação das relações capitalistas de produção no espaço agrário a expropriação da terra, do território e da vida.

A partir das reflexões de Mbembe (2018), compreende-se que a vida no campo pode ser vista como comércio. Ao passo que a morte de camponeses-posseiros, religiosos, advogados, lideranças sindicais e políticas, passam a receber valores diferenciados, dependendo do alcance de suas atuações e do engajamento na luta pela terra e pela vida.

O horror experimentado sob a visão da morte se transforma em satisfação quando ela ocorre com o outro. É a morte do outro, sua presença física como um cadáver, que faz o sobrevivente se sentir único. E cada inimigo morto faz aumentar o sentimento de segurança do sobrevivente (Mbembe, 2018, p. 62).

O sentimento de segurança do fazendeiro, grileiro ou empresário é gerado pela morte das pessoas que se opõem à lógica da terra enquanto um negócio. Tem sido assim o percurso da implantação de grande parte dos latifúndios especulativos e grilados na fronteira amazônica. O assassinato de camponeses, religiosos, agentes da Pastoral da Terra, sindicalistas, advogados e parlamentares não é apenas uma retaliação à luta pela terra, mas também um mecanismo de silenciar e enfraquecer o movimento para o qual a morte de integrantes force a intimidação dos demais, levando à desarticulação e à desistência da luta. Contudo, em vez de frear a organização e o poder de enfrentamento dos camponeses, dos movimentos sociais e entidades políticas, essa situação tem aguçado ainda mais a resistência, o que resulta em estratégias de enfrentamento para a conquista da terra e a reprodução social familiar no campo.

A articulação dos camponeses com a Comissão Pastoral da Terra e com os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais se tornou um caminho de mediação na luta pela terra, para a qual estas entidades se configuram como fontes para os camponeses terem acesso ao conhecimento jurídico e político de seus direitos.

A luta pela terra levou o campesinato da fronteira amazônica a se organizar em defesa de suas vidas no campo, buscando estratégias por meio da coletividade e criando mecanismos de enfrentamento contra a formação dos latifúndios especuladores e da ação violenta de grileiros na região. Neste contexto, os camponeses encontram forças junto às entidades que os apoiaram na luta, direcionando-se inicialmente à “Igreja – principalmente, no caso, a Igreja Católica –, aos partidos de esquerda, na época clandestinos, e à Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SPDDH).” (Hébette, 2004, p. 196).

No caso particular da Igreja Católica, nos anos de 1960 e 1970, esta passava por uma transformação interna, principalmente na ala mais progressista no interior da própria Igreja. Após as Assembleias Episcopais de Medellín e Puebla e o surgimento das contestações sociais da teologia da libertação, tem-se, no Brasil, em 1975, a criação da Comissão Pastoral da Terra, com sede nacional em Goiânia. As seções locais de Conceição do Araguaia (Sul do Pará) e Marabá (Sudeste do Pará), bastante engajadas, passaram a atuar junto aos camponeses na luta pela terra (Hébette, 2004).

A luta posseira pela terra no Sul e Sudeste do Pará ganha reforços desse segmento da Igreja Católica, que passa a dedicar esforços junto com o SPDDH, partidos políticos de esquerda (clandestinos), associações e advogados militantes. Contudo, essas entidades sociais, militantes, tinham objetivos e convicções diferentes, buscava, cada uma a sua maneira, a direção do movimento, como é salientado por Hébette (2004):

Embora inspirada em convicções diferentes, apoiada em programas específicos e desenvolvida segundo práticas diversas, muitas vezes conflitantes, foi durante muitos anos essa atividade conjunta e complexa dos agentes pastorais, dos militantes políticos de esquerda e dos membros de associações democráticas que deram apoio às lutas camponesas. Sem essa mediação, muito dificilmente estas teriam conseguido o grau de organização, de articulação e de expansão que conhecem. Igualmente, reuniões frequentes, atos políticos e outras manifestações promovidos por essas entidades: panfletos distribuídos, jornais e boletins editados por elas, têm dado ao movimento uma contribuição decisiva. A referência à colaboração não pode, evidentemente, esconder as tensões existentes entre as entidades, a competição pela direção do movimento e a busca de hegemonia. Esses elementos contribuíram, inclusive, para abrir um caminho novo para o sindicato. (Hébette, 2004, p. 197).

E continua,

Na medida em que as associações, sempre apoiadas nas comunidades de base, apareceu a possibilidade de criar Sindicatos dos Trabalhadores Rurais ou de tirar sua direção das mãos das diretorias pelegas ou acomodadas. A estratégia adotada foi utilizar o contato e o enraizamento das comunidades na população rural para exigir e multiplicar delegacias sindicais – um elo de proximidade e de comunicação com os sócios da base que o sindicalismo pelego, cupulista e assistencialista, negligenciava. (Hébette, 2004, p. 198).

Na década de 1980, ocorre a retomada dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (STR), reforçando a luta sindical, que também passa a acompanhar a luta pela terra. O sindicalismo no campo paraense, e em particular no Sul e Sudeste do Pará, ganha protagonismo como uma entidade de mobilização e organização dos camponeses, apresentando-se como mediador nas negociações dentro das instituições públicas. Essas negociações entre os trabalhadores rurais e o poder público são encaminhadas pelos diversos segmentos dos movimentos sociais, e o STR se destaca como uma presença marcante (Macedo, 2006).

A partir da nossa pesquisa, destacamos o papel fundamental que o STR e a CPT desempenharam e ainda desempenham na luta pela terra e pela territorialização camponesa no Sul e Sudeste paraense. Essas entidades sociais passaram a defender os posseiros, tendo uma atuação na mediação entre os camponeses e as instituições públicas nas ações de reforma agrária, nas ocupações, nos acampamentos e no processo de reconhecimento dos assentamentos rurais. No quadro 4, mostramos uma síntese dessas ações.

Quadro 4. Ação do STR e CPT em Conceição do Araguaia – sul do Pará.

Conflito: Agrisa
Município: Conceição do Araguaia – Diocese: Conceição do Araguaia
14/07/93

STR e CPT de Conceição do Araguaia solicitam do presidente nacional do Inbra, Oswaldo Russo, solução para o problema de várias áreas pretendidas pela família Gomes dos Reis, entre elas a Agrisa.

Atualmente, as 460 famílias estão em situação de grande estabilidade, com moradia permanente, muita produção de cereais e um rebanho bovino significativo. Participam ativamente do STR e constituíram associações. Enfim, podem ser considerados como típico público de Reforma Agrária.

Entretanto, pela demora na definição da questão fundiária e o abandono dos pretendentes, voltam a ocorrer conflitos.

O STR calcula a data do início da ocupação em 1965.

STR e CPT solicitam ao presidente do Órgão a negociação com o Banco do Brasil (que arrestou os imóveis por causa de dívidas e não aceita negociar com o Inbra a indenização em TDA's; e a liberação de recursos para a realização de vistoria de atualização, para que os processos de desapropriação e aquisição sejam concluídos.

STR Conceição do Araguaia, 14/07/93; CPT Conceição do Araguaia, 14/07/93.

Fonte: Acervo arquivístico da CPT/Xinguara (1993).

No quadro 4, observamos o acionamento do STR e da CPT junto ao Inbra para a efetivação da desapropriação de áreas para a reforma agrária, entre elas a fazenda Agrisa, em Conceição do Araguaia. A lentidão do processo de reconhecimento do assentamento propicia o surgimento de conflitos, principalmente em função da terra ainda não ser titulada no nome dos camponeses, o que aumenta a pressão dos latifundiários para o aumento de suas propriedades.

Com o início da ocupação, tendo o marco temporal o ano de 1965, somente neste ano os posseiros conquistam em definitivo o direito à terra (ver quadro 5), ou seja, foram 30 anos de luta pela terra, vivendo em constante conflito, enfrentando dificuldades e incertezas de permanecerem em suas propriedades.

Quadro 5. Ação do STR e CPT em Conceição do Araguaia – sul do Pará.

Folha Carajás, Página 04 – 29/12/1995
Fazendas desapropriadas na região

Desapropriadas no começo deste ano no sul do Pará, as fazendas Agrisas, localizadas em Conceição do Araguaia e Cumarú do Sul, em Camuru somando um total de 54 mil hectares, com aproximadamente 680 famílias em ocupação. As desapropriações fazem parte do projeto de reforma agrária do governo, que visava este ano o assentamento de 40 mil famílias.

Fonte: Acervo arquivístico da CPT/Xinguara (1995).

A década de 1990 é considerada a década de realização do maior número de criação de assentamentos rurais no Brasil, e, de forma particular, no sul e no sudeste do Pará. Contudo, a conquista dos assentamentos não ocorreu de forma pacífica, mas se deu por meio da luta das décadas anteriores, dos anos de insegurança e espera pelo reconhecimento territorial da terra camponesa.

Ainda na década de 1990, a luta pela terra no Sul e no Sudeste paraense ganha um novo fôlego, a partir da formação territorial do Movimento dos Sem Terra (MST), ampliando as frentes de lutas sociais do campo por meio de novas estratégias e mecanismos de territorialização camponesa nas formas de ocupação e acampamento. A partir de então, não seriam mais os grileiros e latifundiários especuladores que expropriariam os posseiros de suas posses – mesmo que ainda seja uma prática constante nos dias atuais –, mas os camponeses sem-terra, que reivindicariam as terras improdutivas e griladas via ocupações e acampamentos, buscando, pelos meios jurídicos, a desapropriação dos latifúndios para o cumprimento da função social da terra, prevista pelo Art. 186, da Constituição Federação do Brasil de 1988 (Brasil, 1988).

Com a gênese do MST no Estado, em fins da década de 1980, incorpora-se à luta já existente na região um conjunto de ações através de um movimento social fortemente organizado. A luta dos excluídos (posseiros atraídos pela política de colonização, os atingidos por barragem, os índios e os desempregados nas periferias das principais cidades) começa a se estruturar num amplo debate entre o campo e a cidade. Ao mesmo tempo em que a intensificação do número de ocupações das fazendas – estradas e prédios públicos como o INCRA e agências do Banco do Brasil nas principais cidades da região como Marabá e Parauapebas – levou ao conhecimento da cidade o acirramento de uma luta já há muito existente na região, ela despertou, também, em muitos trabalhadores da cidade o sonho de um dia retornar ou entrar para a terra (Macedo, 2006, p. 83).

Com a entrada do MST na luta pela terra no Sul e Sudeste do Pará, as estratégias e os mecanismos de acesso à terra ganham novos formatos. O enfrentamento direto com jagunços e policiais passa não mais a representar as principais ações utilizadas pelos camponeses na luta pela conquista da terra, mesmo que ainda se mantenha estas formas de confronto. Nesse contexto, evidencia-se a ampliação da luta na fronteira amazônica, não se restringindo somente à retomada da terra, mas, principalmente, à luta por direitos, marcada, fundamentalmente, pelas ações coletivas (Macedo, 2006).

Observa-se, a partir da década de 1990, que montar acampamento próximo ou dentro de uma fazenda faz com que as ações dos camponeses – posseiros ou sem terras – ligados aos STRs, CPT e aos movimentos sociais, diferentemente dos mecanismos de luta dos anos de 1970 e 1980, constituam-se em processo de pressão e negociação mais diretamente com o Estado (Pereira, 2013).

[...] as estratégias e as táticas dos trabalhadores rurais no processo de luta pela terra, a partir da década de 1990, mudaram. [...] não é papel do movimento dos trabalhadores discutir com fazendeiros as desapropriações de imóveis improdutivos. Eles discutem com o governo e o governo negocia com os fazendeiros. A pressão embora seja feita a partir da ocupação dos imóveis – e isso não quer dizer que não haja violência dos proprietários de terra por meio de suas milícias e por parte da PM – ela se direciona prioritariamente ao Governo Federal e às instituições do Estado responsáveis pela reforma agrária. Por outro lado, o contexto político hoje é outro, ainda que a violência dos grandes proprietários de terra persista e que grande parte

do poder judiciário e da polícia continue omissa e conivente com essa violência. O contexto vivenciado pelos sem terras é diferente do contexto do posseiro. (Pereira, 2013, p. 212-213).

A territorialização camponesa no Sul e no Sudeste do Pará experimenta essas ressignificações da luta pela terra, por onde as articulações e estratégias de enfrentamento fizeram-se e refizeram-se pelos mecanismos de conquista da terra. Destaca-se nesse processo de luta o papel da CPT, dos STRs e do MST como entidades políticas e movimento social que mediam as ações coletivas dos camponeses – posseiros ou sem-terras – na luta por direitos.

As ocupações de fazendas pelos camponeses não ocorrem de forma aleatória, mas a partir de denúncias de irregularidade fundiária e/ou do descumprimento da função social da terra, como título de propriedade contestável, sendo terra grilada; improdutividade, sendo destinada para especulação fundiária; coexistência de práticas de superexploração do trabalhador, trabalho análogo à escravidão; desmatamento além do permitido, com degradação ao meio ambiente (Girard; Fernandes, 2009).

Desse modo, entendemos que a ocupação realizada pelos camponeses nos imóveis rurais ocorre a partir das irregularidades que estas propriedades apresentam em seu histórico de formação e apropriação da terra. Como já foi debatido no caminho deste artigo, a fronteira amazônica apresenta uma geografia-histórica marcada pela formação de latifúndios com terras griladas, sendo, portanto, propriedades passíveis de reforma agrária. A resistência camponesa, diante desse passado que se mantém presente, tem o intuito de constituir seus territórios de morada e trabalho, efetivando um processo de territorialização como consequência da desterritorialização e expropriação causadas pelo latifúndio especulativo e grilado.

Assim, a territorialização camponesa se dá por meio da luta pela terra que, ao fim do século XX, passou por profundas ressignificações no interior da fronteira amazônica, a partir da ampliação do leque de reivindicações sociais e políticas que não se restringem somente à terra, mas sobretudo ao território. Contudo, nessas primeiras décadas do século XXI, ainda tem sido constante o número de conflitos e mortes no campo paraense, emergindo um lastro de destruição de vidas humanas e florestais (fauna e flora).

De acordo com os dados do caderno de Conflitos Agrários de 2023, organizado pela CPT, dos 31 casos de assassinatos no campo brasileiro, 2 foram no Pará, um camponês em São Felix do Xingu (Sul paraense) e um indígena em Tomé-Açu (Nordeste paraense). Isso demonstra que os fronts de luta pela terra e território ainda é uma realidade no espaço agrário brasileiro, tendo a territorialização camponesa se dando por entre as frestas desses conflitos.

Considerações Finais

Nesse um ano de pesquisa, conseguimos produzir algumas considerações sobre o campesinato no Sul e no Sudeste do Pará, sendo essa uma das regiões de maior complexidade agrária do Brasil. A pesquisa tem nos revelado que a territorialização camponesa nessa parte da Amazônia tem se dado a partir de intensos conflitos e violência no campo, e que nos últimos anos não tem ocorrido somente pela luta por terra, mas também pela luta por território.

Com base nos dados histórico-geográficos dos conflitos agrários na fronteira amazônica, estamos defendendo, a partir da pesquisa, a tese de que a territorialização camponesa nessa região acompanha os intensos conflitos e ações de violência no campo. A resistência camponesa em continuar a fazer do campo a morada da vida (Heredia, 1979)

gera conflitos com os latifundiários especuladores e grileiros, os quais agem com violência para reprimir essa população no espaço agrário. Desse modo, o campesinato da fronteira emerge por dentro da luta pela terra e território que desemboca em conflito e violência. É, portanto, no confronto pelas ações do capital e do Estado que o campesinato no Sul e no Sudeste do Pará consegue se territorializar em ocupações e acampamentos até a conquista do território, o assentamento rural.

Referências

- ALMEIDA, A. W. B. Processos de territorialização e movimentos sociais na Amazônia. In: OLIVEIRA, A. U. & MARQUES, M. I. M. (Orgs.). **O campo no século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social**. São Paulo: Casa Amarela / Paz e Terra, 2004, p. 163-172.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- CONFLITOS NO CAMPO BRASIL 2023. **Centro de documentação Dom Tomás Balduino**. Goiânia: CPT Nacional, 2024, p. 214.
- CRUZ, V. C. Movimentos sociais, identidades coletivas e lutas pelo direito ao território na Amazônia. In: SILVA, O. A. et. Al. (Orgs.). **Identidade, território e resistência**. Rio de Janeiro: Consequência, 2014, p. 37-72.
- GONÇALVES, C. W. P. **Amazônia, amazônias**. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2010.
- GIRARD, E. P.; FERNANDES, B. M. Geografia da conflitualidade n campo brasileiro. In: FENANDES, B. M.; MEDEIROS, L. S.; PAULILO, M. I. (Orgs.). **Lutas camponesas contemporâneas: condições, dilemas e conquistas**, v. 2. São Paulo: Editora Unesp. Brasília-DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.
- HÉBETTE, J. O cerco está se fechando. In: HÉBETTE, J. (Org.). **Cruzando a fronteira: 30 anos de estudo do campesinato na Amazônia**. Belém: Edufpa, 2004a. v.III.
- HÉBETTE, J. A luta sindical em resposta às agressões dos grandes projetos. In: HÉBETTE, J. (Org.). **Cruzando a fronteira: 30 anos de estudo do campesinato na Amazônia**. Belém: Edufpa, 2004a. v. III.
- HÉBETTE, J. A resistência dos posseiros no Grande Carajás. In: HÉBETTE, J. (Org.). **Cruzando a fronteira: 30 anos de estudo do campesinato na Amazônia**. Belém: Edufpa, 2004a. v. III.
- HEREDIA, B. M. A. **A morada da vida: o trabalho familiar de pequenos produtores do Nordeste do Brasil**. Rio de janeiro: Paz e Terra, 1979.
- LOUREIRO, V. R. **Amazônia: estado-homem-natureza**. 2ª ed. Belém: Cejup, 2004.
- MACEDO, C. O. **Diferenciação sócio-econômica e campesinato: o caso dos assentamentos Cristo Rei, Ubá e Rio Branco no sudeste do Pará**. 2006. 196 f. Tese (doutorado) -Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de Geografia, Programa de Pós-graduação em Geografia Humana, 2006.
- MARTINS, J. S. **Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político**. 2ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1983.
- MARTINS, J. S. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano**. 2ª edição. São Paulo: Contexto, 2009.
- MBEMBE, A. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. São Paulo: n -1 edições, 2018.
- OLIVEIRA, A. U. Perspectivas no início do século XXI. In: OLIVEIRA, A. U.; MARQUES, M. I. M. (Orgs.). **O campo no século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social**. São Paulo: Casa Amarela / Paz e Terra, 2004, p. 29-70.
- OLIVEIRA, A. U. **A geografia dos conflitos no campo**. São Paulo: Contexto. Edusp, 1988.
- PEREIRA, A. R. **A luta pela terra no Sul e Sudeste do Pará: migrações, conflitos e violência no campo**. 2013. 278 f. Tese (doutorado). Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de História, Programa de Pós-graduação em História, 2013.

- SOUSA, R. B. **Recriação camponesa e o agronegócio do dendê no nordeste paraense**. 2018. 349 f. Tese (doutorado). Universidade Federal Fluminense, Instituto de Geociências, Departamento de Geografia, Programa de Pós-graduação em Geografia, 2018.
- SVAMPA, M. **Consenso de los Commodities, giro ecoterritorial y pensamiento crítico em América Latina**. Osal: Observatório Social de América Latina. Año XIII n° 32 / publicación semestral. noviembre de 2012.
- VELHO, O. G. **Capitalismo autoritário e campesinato**. São Paulo-Rio de Janeiro: Difel, 1979.

Contribuição dos autores

Conceitualização: SOUSA, R. B.; MACEDO, C. O. **Curadoria de dados:** Não aplicável. **Análise formal:** SOUSA, R. B.; MACEDO, C. O. **Aquisição de financiamento:** Não aplicável. **Investigação:** SOUSA, R. B.; MACEDO, C. O. **Metodologia:** SOUSA, R. B.; MACEDO, C. O. **Administração do projeto:** Não aplicável. **Recursos:** Não aplicável. **Software:** Não aplicável. **Supervisão:** Não aplicável. **Validação:** SOUSA, R. B.; MACEDO, C. O. **Visualização:** SOUSA, R. B.; MACEDO, C. O. **Escrita – rascunho original:** SOUSA, R. B.; MACEDO, C. O. **Escrita – revisão & edição:** SOUSA, R. B.; MACEDO, C. O.

Base de dados

<https://CPTNacional.com.br>

Acervo Arquivísticos Frei Henri des Roziers – CPT/Xinguara-Pará.

Folha Carajás, Página 04 – 29/12/1995. Fazendas desapropriadas na região. Acervo Arquivísticos Frei Henri des Roziers – CPT/Xinguara-Pará, 1995.

Município: Conceição do Araguaia – Diocese: Conceição do Araguaia. 14/07/93. Conflito: Agrisa. Acervo Arquivísticos Frei Henri des Roziers – CPT/Xinguara-Pará, 1993.

Problemas de terra – Expedito, depoimento, 1978. Acervo Arquivísticos Frei Henri des Roziers – CPT/Xinguara-Pará, 1978.

Financiamento

Este trabalho foi financiado com bolsa de iniciação científica da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (Fapespa).

Conflito de interesse

Os autores declaram não haver conflitos de interesse.

Aprovação do conselho de ética

Não se aplica.

Agradecimentos

Não se aplica.
